

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N°290/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. CESAR MOREL ALCANTARA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0293** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 301/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **REDENÇÃO - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0296** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N°303/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **HERICK BEZERRA TAVARES**, Juiz titular do Fórum da Comarca de **JUCÁS- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0298** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N°306/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **JOÃO DANTAS CARVALHO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **LIMOEIRO DO NORTE - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0302** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N°308/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **IPU- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0304** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501558-49.2012.8.06.0000, RESOLVE designar HERTZ GOMES FERNANDES VIEIRA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 8227.1/0, para substituir ANDRÉ LUIZ NEGREIROS NOBRE, Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo GAJ 3, matrícula nº 8794.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/01/2012 a 08/02/2012. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502319-80.2012.8.06.0000, RESOLVE designar MIRIAN DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 200373.1/7, para substituir JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 7511.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/02/2012 a 09/03/2012, ambas lotadas no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 374 / 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, disciplinada no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução nº 17, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2007 e Resolução nº 15, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário da Justiça de 11 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
 PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 374 / 2012 DE 7 DE MARÇO DE 2012			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
ORDEM	MATR.	NOME	CARGO
1	987/1-0	ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO
2	7672/1-2	ABRAAO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO
3	4128/1-3	ADAILTON AZEVEDO ARAUJO	AUXILIAR JUDICIARIO
4	8025/1-4	ADARILDO DE BRITO FIGUEIREDO	TECNICO JUDICIARIO
5	28042/1-2	ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6	98659/1-8	ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE SECRETARIA
7	18631/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
8	92375/1-8	ADNA LANDIM FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
9	3023/1-7	ADRIANA CALDAS DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR
10	4270/1-2	ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO	CHEFE DE SERVIÇO DE PROJETOS
11	2589/1-1	ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA	ANALISTA JUDICIARIO
12	201721/1-7	ADRIANA FONSECA CAVALCANTI	ANALISTA JUDICIARIO
13	37949/1-1	ADRIANA LEMOS COELHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
14	201712/1-8	ADRIANO DE CARVALHO SCIPIAO	ANALISTA JUDICIARIO
15	6143/1-9	ADRIANO GUEDES CARLOS DIAS	ANALISTA JUDICIARIO
16	8055/1-3	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DESEMBARGADOR
17	999/1-0	ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS	ANALISTA JUDICIARIO
18	800/1-2	AGILDO CAETANO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
19	4308/1-1	ALAN FERREIRA PIMENTEL	AUXILIAR JUDICIARIO
20	7670/1-8	ALAN PEREIRA DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO
21	39402/1-7	ALBA MARIA DE FRANCA FACANHA COSTA	TECNICO JUDICIARIO
22	9006/1-3	ALDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO
23	201474/1-4	ALESSANDRA GARCIA FONTENELLE	ANALISTA JUDICIARIO
24	8905/1-0	ALESSANDRO PADILHA DE CARVALHO	ASSESSOR DA 7a CAMARA CIVEL
25	99497/1-2	ALEUDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
26	4292/1-0	ALEX BAIMA SOARES	TECNICO JUDICIARIO
27	4289/1-4	ALEXANDRA MARIA VILELA DE MESQUITA	SERV A DISPOSICAO
28	4175/1-3	ALEXANDRA MIRANDA NUNES	TECNICO JUDICIARIO
29	8272/1-5	ALEXANDRE CARNEIRO WALTER	ANALISTA JUDICIARIO
30	11934/1-4	ALEXANDRE RAMOS GARCIA	SERV A DISPOSICAO